



LIDO
Em 24/11/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro**

(MDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4580/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06/11/05.

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que seja feita a complementação da iluminação pública nas quadras da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que seja feita a complementação da iluminação pública nas quadras da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Brazlândia pleiteiam que seja feita a complementação da iluminação pública na localidade.

As ruas escuras proporcionam *habitat* ideal para marginais que, freqüentemente, assaltam o comércio e moradores. Conseqüentemente, a falta da iluminação afeta a economia local, pois causa prejuízo aos comerciantes e impede que os moradores do local sintam-se seguros para sair à noite.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Brazlândia.

A iluminação pública na referida rua é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

